



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 1.529/2012, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

Concede a revisão geral anual aos vencimentos dos servidores públicos municipais de Poço das Antas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º É concedida à revisão geral anual aos servidores ativos e inativos do Poder Executivo, atualizando-se seus vencimentos em 10,00% (dez por cento), extensivos aos proventos e as pensões, sendo o percentual de 5,85% (cinco vírgula oitenta e quatro por cento), nos termos do inc. X do art. 37, da Constituição Federal, e o percentual de 4,15% (quatro vírgula dezesseis por cento), de aumento real, passando a vigorar a partir de 1º de março do corrente exercício, os valores dos padrões, CCs, FGs, classes e níveis conforme o Anexo I, que é parte integrante desta Lei.

Parágrafo único: O índice de reposição do caput deste artigo é o apurado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), no período de março de 2011 a fevereiro de 2012, que é de 5,85% (cinco vírgula oitenta e quatro por cento), sendo este é um dos principais indicadores de inflação no País.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão às expensas das dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir de 1º de março do corrente exercício.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 26 de março de 2012.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal Administração



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

ANEXO I

Valor: Padrão

Nível	Salario	Nível	Salario	Nível	Salario
1	683,86	2	834,80	3	1.192,65
4	1.629,96	5	1.729,35	5.5	2.389,73
6	3.050,12	7	3.389,01	8	7.370,00

Valor: CC

Nível	Salario	Nível	Salario	Nível	Salario
1	1.173,62	2	1.470,79	3	1.760,22
4	1.908,19	5	2.424,95	6	2.612,63
7	2.981,56	8	3.597,76	monitor	954,09

Valor: FG

Nível	Salario	Nível	Salario	Nível	Salario
1	337,84	2	477,02	3	583,33
4	715,52	5	834,80	6	969,45
7	1.033,62	8	1.272,13	dir esc ate 50 alunos	270,80
dir esc turno integral	492,37				



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Classes e níveis de acordo com a Lei nº 1.184 de 26.06.2007, do Plano de Carreira do Magistério Público do Município.

Classes e níveis conforme o inc. I do art. 35.

Nível	Salario	Nível	Salario	Nível	Salario
NES	957,39	N1A	1.230,93	N1B	1.251,46
N1C	1.271,96	N1D	1.292,49	N1E	1.313,02
N1F	1.333,53	N2A	1.436,09	N2B	1.456,61
N2C	1.477,14	N2D	1.497,65	N2E	1.518,18
N2F	1.538,68				

Classes e níveis conforme o art. 39.

Nível	Salario	Nível	Salario	Nível	Salario
NEA	1.148,90	NEB	1.217,25	NEC	1.271,96
NED	1.333,53	LCA	1.265,13	LCB	1.333,53
LCC	1.395,06	LPA	1.367,74	LPB	1.436,09
LPC	1.504,49	LPD	1.572,88	LPE	1.641,27
LPF	1.709,63	LGA	1.436,09	LGB	1.504,49
LGC	1.572,88	LGD	1.641,27	LGE	1.709,63
LGF	1.778,04				